

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2075 de 19 de Abril de 2022  
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

#### PORTARIA

Nº 19 /2022

**“Dispõe sobre a Nulidade dos atos praticados no PAD 007/2020, após o requerimento nº4611/2020”.**

**A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 10.605 de 05 de agosto de 2021,

Considerando a solicitação nos autos do requerimento nº4611/2020.

Considerando que não consta nos autos do requerimento nº4611/2020, a notificação do pleiteado.

Considerando as garantias constitucionais dos Princípios da Ampla Defesa e Contraditório, previstas no art. 5º LV da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Anular todos os atos praticados no PAD 007/2020, após a omissão da notificação do pleiteado nos autos do requerimento nº4611/2020, com base no art.53 da Lei Federal nº 9.784/99.

**Art. 2º** - Conceder a reabertura do prazo, conforme pleiteado nos autos do requerimento nº4611/2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 19 de Abril de 2022.

**Juliano Magno Barbosa**

**Controlador Geral do Município**

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

#### **RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE DIRETOR PRESIDENTE, DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO, DIRETOR PREVIDENCIÁRIO E CONTROLADOR INTERNO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA - EDITAL 01/2022 (RETIFICADA)**

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 02, de 04 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de Mariana em 04 de Fevereiro de 2022, aferiu o resultado do pleito eleitoral, com base no inciso XIII do artigo 22º do Decreto nº 9.232, de 15 de Fevereiro de 2018, com transmissão ao vivo pelo *Facebook*, através do link: <https://fb.watch/clhJGdZfMU/>.

1. O **RESULTADO PRELIMINAR** da Votação foi a seguinte: Para Diretor Presidente: Elizângela Sara Lana Gomes, com 393 (trezentos e noventa e três) votos e Sra. Rosângela Galvão de Moura, com 332 (trezentos e trinta e dois) votos; para Diretor Administrativo/Financeiro: Sra. Natália Clarice de Araújo Batista, com 577 (quinhentos e setenta e sete) votos; para Diretor Previdenciário: Crislaine Aparecida Lourenço, com 562 (quinhentos e sessenta e dois) votos; para Controlador Interno Diego da Silva Carioca, com 490 (quatrocentos e noventa) votos e Emerson Natal de Paula Gonçalves, com 237 (duzentos e trinta e sete) votos.
2. Para concluir a Comissão Eleitoral declara como eleitos, Sra. Natália Clarice de Araújo Batista, para o cargo de Diretor Administrativo/Financeiro, Sra. Crislaine Aparecida Lourenço, para o cargo de Diretor Previdenciário, Sr. Diego da Silva Carioca, para o cargo de Controlador Interno e para o cargo de Diretor Presidente do IPREV haverá 2º (segundo) turno com as candidatas Sra. Elizângela Sara Lana Gomes e Rosângela Galvão de Moura, decisão unânime da Comissão, deliberada na reunião do dia 18 de Abril de 2022, com 5 (cinco) votos favoráveis, conforme consta na ATA anexada no processo eleitoral.
3. Cabendo recurso pelo prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação.

Mariana, 18 de Abril de 2022.

---

Ricardo Geraldo Anselmo - Matrícula 26896

Presidente da Comissão Eleitoral